

# SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 710/2021- DAF/SEPLAD DE 22 DE JULHO DE 2021

A Diretora de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 9/2021-CCG de 05 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2021/445744, de 28 de abril de 2021; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANTONIO MARCOS LOPES, Funcional nº. 5957173/1, ocupante do cargo de Coordenador, para a função de Fiscal e o servidor BEATRIZ PONTES CONCEIÇÃO LIMA, Id. Funcional nº. 5957217/1, ocupante do cargo de Secretário de Unidade, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Termo de Cooperação Técnica nº 05/2020 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE - SETRAN.

Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

**Protocolo: 684163**

### PORTARIA Nº 709/2021- DAF/SEPLAD DE 22 DE JULHO DE 2021

A Diretora de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 9/2021-CCG de 05 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2021/725588, de 02 de julho de 2021; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA Nº 475/2020 - DAF/SEPLAD, de 23 de setembro de 2020, publicado no DOE Nº 34.357 de 28 de setembro de 2020. DESIGNAR a servidora DAIANE ARAUJO VIANA, Funcional nº. 5958139/1, ocupante do cargo de Coordenador, para a função de Fiscal e o servidor ARNALDO CAMPOS MENEZES, Id. Funcional nº. 2016516/1, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 13/2018 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

**Protocolo: 684171**

## LICENÇA PRÊMIO

### PORTARIA Nº 706/2021-DAF/SEPLAD, DE 21 DE JULHO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 - CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2021/745319;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ANA LÚCIA FRAZÃO GRACINDO, Id. Funcional nº28029/1, ocupante do cargo de Técnico B, lotada na Coordenadoria de Programação Orçamentária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 20 de dezembro de 2021 a 18 de janeiro de 2022, referente ao triênio 29 de junho de 2002 a 28 de junho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 DE JULHO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 683679**

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

### PORTARIA Nº 704/2021-DAF/SEPLAD, DE 21 DE JULHO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 - CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/764246 e, ainda, o Laudo Médico nº: 77481,

R E S O L V E:

FORMALIZAR a concessão de 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora LEUZINA MARINHO SILVA, Id. Funcional nº. 55588303/4, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação de Contratos e Convênios, no período de 15/06/2021 a 18/06/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 DE JULHO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

### PORTARIA Nº 705/2021-DAF/SEPLAD, DE 21 DE JULHO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 - CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/749964 e, ainda, o Laudo Médico nº: 77487,

R E S O L V E:

FORMALIZAR a concessão de 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor DANIEL COUTO SALGADO, Id. Funcional nº. 57189499/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, lotado na Diretoria de Gestão de Fundos, no período de 17/05/2021 a 30/05/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 DE JULHO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 683680**

### PORTARIA Nº 707/2021-DAF/SEPLAD, DE 22 DE JULHO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 - CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº: 77553, e os termos do Processo nº 2021/723469.

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora ULEDEIZA PEREIRA CUNHA, Id. Funcional nº26816/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, no período de 17.04.2021 a 20.04.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE JULHO DE 2021

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 684090**